

PORTARIA N° 38 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Nomeia Comissão para recebimento definitivo de obra/serviço, conforme Art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal 8.666/93".

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a entrega da obra referente ao Contrato nº 18/2016 - cujo objeto é a contratação de empresa para ampliação e reforma da estação elevatória de esgoto – EEE Conceição;

Considerando o disposto no Art. 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar o recebimento definitivo da obra, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Heitor Mendonça Leme
- Fernanda Dias Pereira
- Luciane Borges da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 13 de agosto de 2018.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 13 de agosto de 2018.



Patricia Regina Marques De Martino
Chefe de Gabinete